
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 684/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª. MARIA CÍCERA SILVA DE SOUZA inscrita no CPF nº 074.XXX.XXX-20 servidora efetiva na função de Gari, licença prêmio, no período de 30(trinta) dias a partir de 31/07/2025 a 29/08/2025 .
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 01 de agosto de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
Maria Nubia Silva Pereira
Código Identificador:F50DF6AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/08/2025. Edição 3905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>